



Município de Alcácer do Sal

Gabinete de Apoio à Presidência

DESPACHO Nº 042/GAP/2024

SIADAP 2023-2024 ATRIBUIÇÃO DE QUOTAS PARA O CICLO AVALIATIVO DE 2023-2024

Com o disposto no Decreto Regulamentar nº 18/2009, de 4 de setembro, que adapta à Administração Local o Sistema de Avaliação de Desempenho na Administração Pública (SIADAP), aprovado pela Lei nº 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua redação atual, nos termos do artigo 75º, determino que as percentagens previstas para as diferenciações de desempenho fixadas em 30% para as avaliações finais qualitativas de Bom e 30% para as avaliações qualitativas de Muito Bom e, de entre estas, 10% do total de trabalhadores para o reconhecimento da menção de Excelente, incidindo sobre o número de trabalhadores previstos nos nºs 2 a 7 do artigo 42º daquela mesma lei, reflitam o seguinte:

- 1 – Nos termos da Lei nº 66/B/2007, de 28 de dezembro, aplicada à Administração Local pelo Decreto Regulamentar nº 18/2009, de 4 de setembro, com as devidas alterações, a percentagem relativa às diferenciações de desempenho Bom e Muito Bom incide sobre o número total de trabalhadores avaliados nos termos do nº 2 a 7 do artº 42º da referida Lei, com arredondamento por excesso, quando necessário;
- 2 – Em regra, as quotas devem ser distribuídas proporcionalmente por todas as carreiras;
- 3 – O resultado encontrado pela aplicação do disposto no nº 1, considerando os arredondamentos por excesso, é o seguinte:

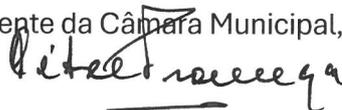


Carreira	Nº trabalhadores	Limite de Bons a atribuir (30%)	Limite de Muito Bom a atribuir (30%)	Limite de Excelentes a atribuir (10%)
Técnicos Superiores	67	20	20	7
Assistentes Técnicos	107	32	32	11
Assistentes Operacionais	305	92	92	31
total	479	144	144	49

Nos termos do nº 3 do artigo 75º da Lei que aprova o SIADAP, na sua redação atual, este despacho vai ser publicado para conhecimento de todos os trabalhadores.

Município de Alcácer do Sal, 27 de dezembro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,



Vítor Proença

